

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 095/2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO TRANSTORNO DE ANSIEDADE GENERALIZADA PROVOCADOS NO AMBIENTE ESCOLAR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Maracanaú, a "Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados no ambiente escolar".

Parágrafo único. A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados no ambiente escolar será celebrada anualmente na **segunda semana do mês de outubro**, coincidindo com o **dia 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental**, instituído em 1992 pela Federação Mundial de Saúde Mental.

Art. 2º A Semana tem como objetivos:

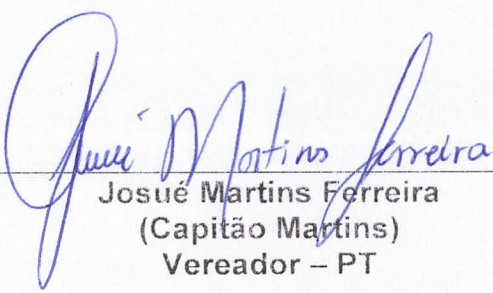
- I – Promover a conscientização sobre o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) e seus impactos no ambiente escolar;
- II – Estimular ações educativas, preventivas e informativas nas escolas públicas e privadas do município;
- III – Incentivar a criação de espaços de escuta e acolhimento emocional nas instituições de ensino;
- IV – Realizar palestras, oficinas, rodas de conversa e outras atividades voltadas à saúde mental e emocional.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, e profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social para a realização das atividades previstas nesta proposição.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta proposição correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 23 de Abril de 2025.



Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

O Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) é uma condição que se manifesta por preocupações excessivas, persistentes e desproporcionais diante de situações do cotidiano. No ambiente escolar, esse transtorno tem afetado de forma crescente não apenas os estudantes, mas também professores, gestores e demais profissionais da educação.

A fase escolar, especialmente na infância e adolescência, é marcada por inúmeros desafios que podem contribuir para o desencadeamento de quadros de ansiedade. Entre eles, destacam-se as **pressões por desempenho em provas e avaliações**, a **competitividade entre colegas**, **apresentações em público**, as **mudanças hormonais**, a busca por **aprovação social**, e infelizmente, a **ocorrência de bullying**. Esses e outros fatores contribuem para um ambiente emocionalmente desafiador, exigindo atenção especial do poder público.

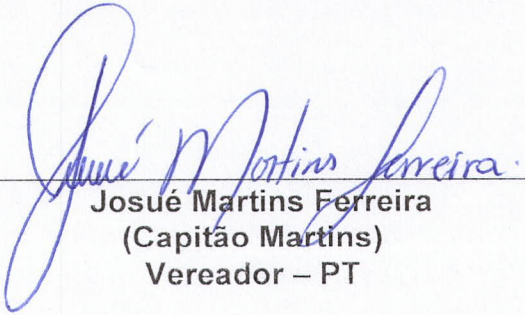
É importante ressaltar que o Transtorno de Ansiedade Generalizada pode ser **desencadeado por fatores biológicos, emocionais e, principalmente, ambientais**. Por isso, a escola — enquanto espaço formativo, social e afetivo — precisa ser reconhecida como um local estratégico para a **prevenção, identificação precoce e acolhimento** de estudantes que apresentem sinais de sofrimento psíquico.

A instituição de uma **Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao TAG no ambiente escolar**, a ser realizada anualmente na segunda semana de outubro, coincidindo com o **Dia Mundial da Saúde Mental (10 de outubro)**, é uma iniciativa que visa fomentar a cultura do cuidado com a saúde mental dentro das instituições de ensino do município.

Com essa proposta, busca-se incentivar a realização de **ações educativas, rodas de conversa, palestras, oficinas e outras práticas de escuta e acolhimento**, criando um espaço de diálogo e sensibilização sobre o tema.

Diante da urgência de se discutir e agir diante da crescente incidência de transtornos mentais na comunidade escolar, esta proposição se mostra de extrema relevância para a promoção de um ambiente educacional mais saudável, seguro e humano.

Por tais razões, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta proposição.



Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador – PT